



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo nº 251125DV00009

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinados ao uso no plenário da Câmara Municipal de Sumé, conforme termo de referência e seus anexos.

Sumé - PB, 24/11/2025



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Objeto e Finalidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática e eletrônicos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sumé. Este documento cumpre o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Fundamentação e Alinhamento com o Planejamento (PCA)

Previsão no PCA: A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, através do ID 10, seguindo o princípio do planejamento.

Alinhamento Estratégico: A contratação visa garantir a infraestrutura tecnológica necessária para o funcionamento das atividades administrativas e legislativas de 2026..

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Problema a Ser Resolvido ou Oportunidade a Ser Atingida

Situação Atual: A Câmara necessita de equipamentos atualizados para a redação de leis, pesquisas e transmissões das sessões. O parque tecnológico atual encontra-se obsoleto, gerando altos custos de manutenção.

Impacto no Interesse Público: A obsolescência dos equipamentos causa lentidão nos serviços legislativos e risco de interrupção nas transmissões das sessões plenárias, afetando a transparência pública.

Consequência da Não Contratação: A falta de equipamentos modernos inviabiliza o suporte digital necessário para a produtividade dos vereadores e servidores.

2.2. Requisitos da Contratação



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Requisito	Detalhamento	(Aplicável a Produtos/Serviços)
Obrigatórios	Desktops e Notebooks com especificações mínimas (Processador i5 ou superior, 16GB RAM, SSD); Impressoras com tecnologia laser; Projetores de alta definição. Assistência técnica e substituição de equipamentos com defeito em até 24 horas (SLA).	Produtos e Serviços
Funcionais	Instalação, configuração de redes e suporte remoto/presencial constante.	Serviços



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Não Funcionais	Qualidade: Equipamentos de marcas reconhecidas no mercado. Disponibilidade: Suporte técnico em horário comercial.	Produtos e Serviços
Ambientais/Sustentáveis	Logística Reversa: A contratada deve se responsabilizar pelo descarte ecológico (lixo eletrônico) dos componentes substituídos.	Produtos e Serviços

3. PESQUISA E ANÁLISE DE SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. Levantamento de Soluções Existentes

Levantamento de Soluções Existentes Conforme pesquisa de mercado, observou-se os seguintes produtos/serviços, que têm entre si características semelhantes:

Solução A (Aquisição Definitiva): Compra dos equipamentos.

Contras: Alto investimento inicial (CAPEX), rápida desvalorização e necessidade de equipe própria de manutenção.

Solução B (Locação de Equipamentos): Pagamento mensal pelo uso com suporte incluso.

Prós: Manutenção da tecnologia sempre atualizada, baixa imobilização de capital e suporte técnico especializado incluso.



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

3.2. Escolha da Solução Mais Adequada

Solução Selecionada: Solução B (Locação de Equipamentos).

Justificativa: É a solução mais viável, pois elimina custos de manutenção e garante que a Câmara possua sempre hardwares modernos, sem a necessidade de novos processos de compra por obsolescência em curto prazo.

4. ASPECTOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES

4.1. Quantidade a Ser Contratada

- **Item 01:** 11 (onze) Tablets (com no mínimo as seguintes especificações técnicas: Processador 2,2 GHz ou superior; Tela de 11 polegadas, resolução no mínimo 2,5K, taxa de atualização de 90 Hz e brilho de no mínimo 600 nits; Memória RAM com no mínimo 4GB, com expansão por cartão SD de até 2TB, bateria com no mínimo 5.000mAh e câmera traseira com no mínimo 5 MP e frontal de no mínimo 2MP.
- **Item 02:** 02 (duas) televisões smart (com resolução 4K Ultra HD (3840 x 2160), painel do tipo LCD e taxa de atualização de 60Hz. Sistema operacional Tizen, Android ou compatíveis com tais, wi-fi, emparelhamento, dentre outras funcionalidades. Controle remoto multifuncional original e reserva).

Estimativa Preliminar do Valor O valor estimado total para a contratação será definido após pesquisa de mercado (média ou mediana), utilizando parâmetros do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e cotações com fornecedores locais, estimando-se preliminarmente um valor global anual compatível com contratações similares na região do Cariri/PB.

5. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Causa Potencial	Consequência	Ação de Mitigação



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Identificado			
Atraso na manutenção	Alta demanda da empresa	Lentidão administrativa	Previsão de multas contratuais por descumprimento de SLA.
Equipamentos obsoletos	Falta de cláusula de atualização	Incompatibilidade de softwares	Exigir contratualmente a atualização tecnológica a cada 24 meses.

6. CONCLUSÃO

Conclusão: Diante da análise da necessidade, do levantamento de soluções de mercado e da avaliação de riscos, conclui-se pela **viabilidade da contratação** de pessoa jurídica de direito privado para locação de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinados ao uso no plenário da Câmara Municipal de Sumé, conforme termo de referência e seus anexos, por meio de procedimento licitatório (preferencialmente Dispensa, conforme o valor), devendo ser dado prosseguimento à elaboração do Termo de Referência.

Sumé - PB, 24/11/2025.



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Maria Paula da Costa

Equipe de Apoio

Josianeide Velez de Souza

Equipe de Apoio